

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 07.04.2025.

ATA Nº 08/2025

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Professor Mateus, presente os Vereadores: *Alexandre Pesamosca, André Lago, Beto Piovesan, Fernando Cassol, Giovani de Pellegrin, Isamara Piccin Rossato, Rudinei Maculan e Viviane Stefanello*. Constatado o quórum, o Senhor Presidente, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, saudando a todos. Em seguida, solicitou a Segunda Secretária, Ver.^a Isamara Piccin Rossato, que proferisse a leitura do expediente: Convite da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para ação conjunta com a coordenação do Cadastro Único e Secretaria Estadual de Assistência Social, para orientações e ações na comunidade Quilombola do Santo Inácio, dia 11 de abril; Convite do Ministério Público do RS - Seminário sobre proteção dos direitos das mulheres, dia 10 de abril. À Mesa, foram apresentados: **Do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 21/2025:** *Altera o Art. 8º da Lei nº 1.329/2010, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração.* **Em Regime de Urgência: Projeto de Lei nº 22/2025:** *Autoriza a contratação emergencial de professores.* **Projeto de Lei nº 23/2025:** *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 37.760,58 (trinta e sete mil setecentos sessenta reais e cinquenta e oito centavos) com recursos oriundos da arrecadação a maior no vínculo e autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit no valor de R\$ 286.898,48 (duzentos e oitenta e seis mil reais oitocentos e noventa e oito mil quarenta e oito centavos) com recursos do superávit financeiro do exercício anterior.* **Projeto de Lei nº 24/2025:** *Dispõe sobre a remissão e revisão de créditos municipais de naturezas tributária e não-tributária; dispensa ajuizamentos; cria cadastro de inadimplentes.* **Do Legislativo Municipal: Da Vereadora Isamara Piccin Rossato/Progressistas: Proposição nº 44/2025: Indicação:** *Que o Executivo Municipal, juntamente com a secretaria competente, estude a possibilidade de colocação de luz pública e aterro nas laterais do Capitel Nossa Senhora Aparecida, que fica situado nas margens da ERS 149, na comunidade de São Francisco.* **Do Vereador Professor Mateus e demais Vereadores: Proposição nº 45/2025: Moção nº 02/2025: Moção de Apoio:** *Ao Projeto de Lei n.º 399/2024, do Deputado Estadual Valdeci de Oliveira, que “Reconhece o Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região como entidade oficial representativa, de congregação e cooperação, das Câmaras Municipais e os Vereadores da Quarta Colônia do Estado do Rio Grande do Sul.* **No ESPAÇO DO GRANDE EXPEDIENTE** manifestaram-se os Vereadores: **Giovani de Pellegrin, Fernando Cassol, André Lago, Beto Piovesan e o Presidente Ver. Professor**

Mateus. No *ESPAÇO DE LÍDERES*, não houve inscritos. Na **Ordem do Dia** foram apreciados: **Projeto de Lei do Executivo n.º 20/2025** e **Projeto de Resolução do Legislativo n.º 02/2025**, aprovados por unanimidade, com seus respectivos Pareceres. Também foi apreciada a **Proposição n.º 45: Moção 02/2025: Moção de Apoio**, aprovada por unanimidade. Na oportunidade, o Sr. Presidente encaminhou as Comissões Permanentes os Projetos de Lei do Executivo n.ºs 21, 22, 23 e 24/2025, para devidos estudos. No **Espaço das Explicações Pessoais**, manifestaram-se os Vereadores: Rudinei Maculan, Beto Piovesan e André Lago. Concluindo, o Presidente Prof. Mateus registrou as considerações finais e agradeceu a presença e audiência de todos, declarando encerrada a presente Sessão. A manifestação completa dos Vereadores encontra-se disponível em áudio, no Site Oficial da Câmara de Vereadores: www.camaranovapalma.rs.gov.br. Sala das Sessões, Nova Palma, 07 de abril de 2025. Tania Dalla Nora Canzian, Assessora Legislativa.

Ver.^a Isamara P. Rossato
1ª Secretária

Ver. Prof. Mateus
Presidente